

**EDITAL N.º 004/VRG/2024****DIVULGA OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA NAS DISCIPLINAS INGLÊS E ESPANHOL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo as Resoluções N.º. 005/CONSUN-CaEn/05, N.º. 085/CONSUN-CaEn/07, N.º. 134/CONSUN-CaEn/07, N.º. 104/CONSUN-CaEn/09, N.º. 047/CONSUN-CaEn/2010, N.º. 084/CONSUN-CaEn/2010, 064/CONSUN-CaEn/2015 e N.º.090/CONSUN-CaEn/2015, torna público os resultados referentes as provas de Exame de Suficiência realizadas no período de **09/03/2024** a **16/03/2024**, conforme Edital n.º 001/VRG/2024.

**1. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.**

<b>Código Pessoa</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Período</b>	<b>Nota</b>
6436307	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	9,0
6525210	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	4,4
6525210	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	3,5
6906494	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	9,2
6906494	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	9,3
2149885	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	7,5
2149885	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,0

**2. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM ESPANHOL.**

<b>Código Pessoa</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Período</b>	<b>Nota</b>
6876471	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	9,8
6876471	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	9,8
6525210	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	9,0
6525210	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,3
6906494	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,5
6958150	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	9,0
2149885	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	8,2
2149885	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,0
3441873	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	9,0

**3. EXAME DE SUFICIÊNCIA DE GEOMETRIA DESCRITIVA.**

<b>Código Pessoa</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Período</b>	<b>Nota</b>
6289738	Arquitetura e Urbanismo	Geometria Descritiva	1	6,8

#### **4. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.**

4.1. O Acadêmico terá direito a revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 03 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.

4.2. O pedido de revisão de prova deve ser solicitado pela Minha Univali ([www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)) – Portal do Aluno (acadêmico/financeiro), clicar no curso, no menu Requisições – Acompanhar solicitação Protocolo – Adicionar novo – Requerimento de Qualquer Natureza, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, conforme estabelecido no Edital Nº 001/VRG/2024.

4.3. Os pedidos de revisão de provas escritas deverão, obrigatoriamente, ter fundamentação limitada às referências bibliográficas indicadas no Plano de Ensino da disciplina.

4.4. Também não será concedida revisão de notas de provas escritas respondidas a lápis.

4.5. Atendido estes requisitos, será analisado o pedido de revisão pela Comissão Responsável, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

4.6. Conforme a Resolução 020/CONSUN/04 poderá ser realizado recurso por uma banca examinadora designada pela Vice-Reitoria de Graduação.

#### **5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

5.1. A Secretaria Acadêmica fará o registro da nota no histórico escolar oficial.

5.2. As provas serão arquivadas na pasta do aluno esgotados os prazos finais de revisão.

5.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Itajaí, 27 de março de 2024.**

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
**Vice-reitor de Graduação**